



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 187/2026 exarado no processo administrativo nº 604/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E MESA PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RUAN ROSA HOPF CNPJ: 19.405.883/0001-48 situado na Rua Brasil, nº 912, Bairro: Centro. São Vicente do Sul -RS. CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo equipar os ambientes do Hospital São Vicente Ferrer com a aquisição de armários para os quartos de internação e uma mesa para a recepção, proporcionando melhores condições de organização, conforto aos pacientes e eficiência nas atividades administrativas.

A aquisição também visa complementar a estrutura física do hospital após a reforma realizada na unidade, garantindo a adequada utilização dos espaços. Ressalta-se que os recursos são provenientes de saldo remanescente da obra, previsto em plano de aplicação aprovado, sendo necessária a contratação em caráter prioritário para cumprimento dos prazos de execução e prestação de contas, evitando a perda dos recursos públicos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Despesa: 775 – 4490.52.00.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Fonte de recurso e Subvínculo: 1621.4202 - REFORMA HOSPITAL - PORTARIA SES 161/24

São Vicente do Sul, 20 de julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL